



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6555/2025

Data 16.07.2025

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora em Estágio Probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (trinta) dias, a servidora Senhora **Elaine Queiros**, na matrícula nº1420-6/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 16 de julho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
17 - Julho - 2025
Jornal AMPD Diário Oficial
Página 383
Edição 3321
Ass. Responsável Gusso